Edital

Rui Manuel Tavares Dionísio, presidente da assembleia municipal de Armamar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 28.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, em 18 de novembro de 2021, pelas 14h30, no salão nobre do edifício sede do município de Armamar, irão reunir-se em sessão extraordinária os membros do mencionado órgão deliberativo, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(conforme previsto no n.º 1 do artigo 50.º do anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Apreciação e votação dos assuntos inscritos pela mesa da assembleia municipal na ordem do dia

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(conforme previsto no n.º 1 do artigo 49.º do anexo | da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Edifício Sede do Município, 08 de novembro de 2021

O 1.º secretário da assembleia municipal,

José António Fernandes Guedes)